

PORTARIA Nº 4149/2018

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93 - Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido **Licença Especial para Tratamento de Saúde**, ao Servidor **DIOSSER FERNANDES ZENEWICH**, portador do RG:9.140.561-0, nomeado através do Decreto nº 3670/2016 de 22/08/2016 - função “**Oficial Administrativo**”, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de **10** (dez) dias, a contar de **15/outubro/2018** a **24/outubro/2018**, conforme consta do Atestado Médico datado de **15/10/2018**.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês outubro do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

